



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 222/2021

Xinguara, 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Secretário de Estado da Educação do Pará que, mediante órgão competente, providencie **a implantação do Ensino Médio no Distrito de São Francisco**.

Justificativa:

O novo Ensino Médio vai ser implementado de forma gradual a partir do ano de 2022 para os alunos do 1º ano e até 2024 atingirá todas as turmas do país. Esse novo Ensino vem focando na formação do aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades. A carga horária será maior tendo um total ao longo de três anos que passará de 2400 horas para 3 mil horas.

As disciplinas ficarão integradas em quatro áreas do conhecimento, sendo assim, o aluno poderá escolher itinerários formativos conforme áreas de seu interesse e projetos de vida e carreira.

As mudanças vão ocorrer no 1º, 2º e 3º ano dessa etapa escolar. Isso irá provocar um verdadeiro desafio para as escolas públicas e particulares que terão de implementar diretrizes curriculares nacionais. Elas começaram a adaptação em 2018, realizada de forma gradual.

O Distrito de São Francisco não dispõe de Ensino Médio. Os alunos que cursam esse Ensino têm que se deslocar até Xinguara para estudarem. Com o objetivo de facilitar e incentivar o acesso à educação, bem como proporcionar mais segurança aos alunos que correm risco de acidentes e de vida no trajeto diário até a Escola em nossa cidade, recomendo a implantação do Ensino Médio no Distrito.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 222/2021

1